



ASSUNTO:
**ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E RELOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA**

HOMOLOGO
EM 08 DE outubro DE 1996

PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dois de outubro de 1996 ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração de traçado da Rua Zeferino Dias e da Avenida Maratona; a inclusão da reserva de área verde no quarteirão formado pelas Ruas Zeferino Dias, Lila Ripoll, Professor Cecy Cordeiro Thofehn e Avenidas Maratona e Engenheiro Francisco Rodolfo Simch; a supressão da reserva de área de escola no quarteirão formado pela Avenida Engenheiro Francisco Rodolfo Simch e Ruas Engenheiro João Luderitz, Engenheiro Sadi Castro e Engenheiro Fernando de Abreu Pereira; e a inclusão da reserva de área de escola no quarteirão formado pela Avenida Maratona e Ruas Colorado, Dom Jaime de Barros Câmara, Zeferino Dias e Sete Parque Residencial Malcon (UTM 33 - UTSI 09), conforme configurado na planta "2" anexa.

Henzo Puma
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E RELOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A proposta de realocação da reserva de área de escola justifica-se pelos seguintes aspectos:

- as características de uso do entorno da atual reserva, constituindo-se basicamente em atividades de depósitos e escritórios comerciais, que geram baixa densidade residencial;
- a proximidade da Escola Estadual de 1º Grau Itamarati;
- a falta de equipamento para ensino na região norte da UTP, com densidade justificável para tal reserva.

Para a viabilização total da nova reserva de área de escola deverão ser tomados os seguintes passos:

- desapropriação dos lotes particulares gravados; e
- a transformação de parte do leito da Avenida Maratona em lote para uso especial, mediante lei específica.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.238567.00.8.

Henso Pucci

PRESIDENTE

Jana Leão

CONSELHEIRO RELATOR

CORREDOR 13

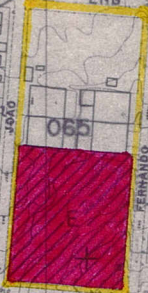
UTP 37 90 15 21 05

UTS109-UTM33

175 55 08 07 21 03

CORREDOR 17

UTP 27 96 17 2 03



CORREDOR 15

UTP 37 90 15 21 03

POLO 25 - P4

260 70 65 13 29 03

CORREDOR 15

UTP 37 90 15 21 05

RES.1674 /96

01

Handwritten signature

AREA FUNCIONAL DE PARQUE URBANO AF(01)

VIA APROVADA

ESC. EST. DE 1º GRAD. ITAMARATI

ESCOLA DE AREA RUI BARBOSA

ESC. EST. DE 1º GRAD. NO BAIRRO JARDIM ITU BARBARA

PARQUE MARIANO

BRASIL

AV. MARATONA

ENG. JOAO

FRANCISCO

RODOLFO

SIMCH

ENG. FREDERICO

SADY

SILVIO

CASTRO

FRANCISCO

GIORGIANI

ESCOLA DE AREA RUI BARBOSA

AV. BAL

RUBENS

ROSA

ESCOLA DE AREA RUI BARBOSA

AV. BAL

MARACAIBO

PC. MOSHE DAYAN

ESCOLA DE AREA RUI BARBOSA

AV. BAL

R. CORONHAS

AREA FUNCIONAL DE PARQUE URBANO AF(01)

ESCOLA DE AREA RUI BARBOSA

AV. BAL



CORREDOR 13

UTP 37 90 15 21 03

UTSI09-UTM33

175 55 08 07 21 03

CORREDOR 17

UTP 27 96 17 21 03

CORREDOR 15

UTP 37 90 15 21 03

CORREDOR 15

UTP 37 90 15 21 03

RES. 1674/96

02

Hermes Mendes